



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 38, DE 16 DE AGOSTO DE 2017

"Dispõe sobre oficialização e denominação de Praça e Área de Lazer, localizada no Jardim Cláudia"

Projeto de Lei nº 70/2017 – autoria do Vereador Roberto Letrista de Oliveira

Processo nº 1791/2017

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica oficializada e denominada a Praça e Área de Lazer localizada na Rua Vereador Álvaro Augusto da Silva, no Jardim Cláudia, Área institucional, que passa ter a seguinte denominação: "**Arthur Leal Almeida**".

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 16 de agosto de 2017, 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Política Administrativa do Município.

**VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**  
Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

**ADENILSON MIRANDA**  
Diretor do Departamento de Serviços Parlamentares